

06 de Abril de 2017 – Ano XXVII – Nº064 – Jaboatão dos Guararapes

6 de abril de 2017

PORTARIA SESAU Nº 013/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais e, tendo em vista o art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 99, de 24 de abril de 2001, e,

CONSIDERANDO a publicação Decreto nº 26, de 23 de março de 2017, que autoriza a abertura de seleção simplificada para a contratação temporária com vistas ao preenchimento de 51 (cinquenta e uma) vagas, sendo: 1 (uma) vaga para Médico Infectologista; 9 (nove) vagas para Médico Psiquiátrica; 10 (dez) vagas para Médico Generalista para estratégia da Saúde da Família e 31 (trinta e uma) para Condutor do SAMU em Regime de Plantão;

CONSIDERANDO o edital 02/2017, publicado no Diário Oficial do Município no dia 23/03/2017 que dispõe acerca do regramento do certame, cujas disposições deve se dar de forma clara e objetiva;

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício nº 151/2017/NAP do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, datado de 03/04/2017, recebido neste Município no dia 04/04/2017 e, por conseguinte, o acolhimento *in totum* por esta edilidade do relatório de auditoria;

RESOLVE:

Art. 1º. PUBLICAR A ERRATA AO EDITAL N.º 02/2017, nos seguintes termos e novos dispositivos;

No item 3.3.2., onde se lê:

Em cumprimento ao Decreto Federal nº 3.298/99, ser-lhe-á reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas existentes, que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade desta contratação temporária, para todas as funções.

Leia-se:

Em cumprimento ao art. 97, alínea “a”, da Constituição Estadual, ser-lhe-á reservado o percentual de 5% (dez por cento) das vagas existentes, que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade desta contratação temporária, para todas as funções.

No item 6.5., onde se lê:

Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios, sucessivamente: a) Maior tempo de experiência profissional na área; b) Maior tempo de experiência na rede de saúde pública do município; c) Maior pontuação no item de cursos; d) Maior idade.

Leia-se:

Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios, sucessivamente: a) Maior

tempo de experiência profissional na área; b) Maior tempo de experiência na rede de saúde pública do município; c) Maior pontuação no item de cursos; d) Maior idade; e) Ter sido jurado em julgamento do Tribunal do Júri.

ART. 2º Incluir ao citado edital listagem isolada para portador de necessidades especiais da seguinte forma:

7.2.1 Os candidatos portadores de necessidades especiais terão sua classificação divulgada em listagem exclusiva.

ART. 3º Alterar a composição da comissão organizadora e os anexos I e VIII da seguinte forma:

§ 1º No ANEXO I, onde se lê:

Função	Carga horária	Vagas	Vagas PCD	Total de vagas
Condutor de Veículo de Urgência	40hs	28	03	31
Médico da Estratégia Saúde da Família	40hs	08	02	10
Médico Infectologista	20hs	01	00	01
Médico Psiquiatra Infantil	20hs	02	01	03
Médico Psiquiatra Adulto	20hs	05	01	06
Condutor de Veículo de Urgência	40hs	28	03	31

Leia-se:

Função	Carga horária	Vagas	Vagas PCD	Total de vagas
Condutor de Veículo de Urgência	40hs	29	02	31
Médico da Estratégia Saúde da Família	40hs	09	01	10
Médico Infectologista	20hs	01	00	01
Médico Psiquiatra Infantil	20hs	02	01	03
Médico Psiquiatra Adulto	20hs	05	01	06
Condutor de Veículo de Urgência	40hs	28	03	31

§2º No anexo VIII, onde se lê:

EVENTO	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	23/03/2017	Diário Oficial do Município
Inscrição	24/03/2017 a 05/04/2017	Inscrição <i>on line</i> através do endereço eletrônico http://jaboatao.pe.gov.br conforme dispõe item 4.1
Entrega da documentação	06/04/2017 a 07/04/2017	Endereço: Diretamente na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Barreto de Menezes, S/N – Prazeres – Jaboatão dos Guararapes/PE. Fone: (81) 3377.2907 (81) 34762839, das 08h às 16h
Divulgação do Resultado da Avaliação Curricular	25/04/2017	Endereço eletrônico http://jaboatao.pe.gov.br/ , Diário Oficial da Prefeitura Municipal.
Recurso da Avaliação Curricular	26/04/2017 a 28/04/2017	Endereço: Diretamente na Secretaria Municipal de Saúde, localizada Av. Barreto de Menezes, S/N – Prazeres – Jaboatão dos Guararapes/PE. Fone: (81) 3377.2907 (81) 34762839, das 08h às 16h
Divulgação do Resultado do Recurso	02/05/2017	Endereço eletrônico http://www.jaboatao.pe.gov.br/ , Diário oficial da Prefeitura Municipal
Divulgação do Resultado Definitivo	03/05/2017	Endereço eletrônico http://www.jaboatao.pe.gov.br/ , Diário oficial da Prefeitura Municipal
Publicação da homologação do Resultado Final	05/05/2017	Endereço eletrônico http://www.jaboatao.pe.gov.br/ , Diário oficial da Prefeitura Municipal
Convocação de candidatos	08/05/2017 a 12/05/2017	Endereço eletrônico http://www.jaboatao.pe.gov.br/ , Diário oficial da Prefeitura Municipal
Recebimento de documentação	15/05/2017 a 19/05/2017	Secretaria Municipal de Saúde localizada Av. Barreto de Menezes, S/N – Prazeres – Jaboatão dos Guararapes/PE. Fone: (81) 3377
Formalização dos contratos	22/05/2017 a 25/05/2017	Secretaria Municipal de Saúde localizada Av. Barreto de Menezes, S/N – Prazeres – Jaboatão dos Guararapes/PE. Fone: (81) 3377

Leia-se:

EVENTO	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	23/03/2017	Diário Oficial do Município

Inscrição	24/03/2017 a 10/04/2017	Inscrição <i>on line</i> através do endereço eletrônico http://jaboatao.pe.gov.br conforme dispõe item 4.1 e na Secretaria de Saúde, por meio da disponibilização de um computador com internet para as inscrições dos candidatos que não tiverem acesso à internet. Esse atendimento dar-se-á diretamente na sede da Secretaria no endereço da Av. Barreto de Menezes, S/N – Prazeres – Jaboatão dos Guararapes/PE. Fone: (81) 3377.2907 (81) 34762839, das 08h às 16h.
Entrega da documentação	06/04/2017 a 12/04/2017	Endereço: Diretamente na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Barreto de Menezes, S/N – Prazeres – Jaboatão dos Guararapes/PE. Fone: (81) 3377.2907 (81) 34762839, das 08h às 16h
Divulgação do Resultado da Avaliação Curricular	25/04/2017	Endereço eletrônico http://jaboatao.pe.gov.br/ , Diário Oficial da Prefeitura Municipal.
Recurso da Avaliação Curricular	26/04/2017 a 28/04/2017	Endereço: Diretamente na Secretaria Municipal de Saúde, localizada Av. Barreto de Menezes, S/N – Prazeres – Jaboatão dos Guararapes/PE. Fone: (81) 3377.2907 (81) 34762839, das 08h às 16h
Divulgação do Resultado do Recurso	02/05/2017	Endereço eletrônico http://www.jaboatao.pe.gov.br/ , Diário oficial da Prefeitura Municipal
Divulgação do Resultado Definitivo	03/05/2017	Endereço eletrônico http://www.jaboatao.pe.gov.br/ , Diário oficial da Prefeitura Municipal
Publicação da homologação do Resultado Final	05/05/2017	Endereço eletrônico http://www.jaboatao.pe.gov.br/ , Diário oficial da Prefeitura Municipal
Convocação de candidatos	08/05/2017 a 12/05/2017	Endereço eletrônico http://www.jaboatao.pe.gov.br/ , Diário oficial da Prefeitura Municipal
Recebimento de documentação	15/05/2017 a 19/05/2017	Secretaria Municipal de Saúde localizada Av. Barreto de Menezes, S/N – Prazeres – Jaboatão dos Guararapes/PE. Fone: (81) 3377
Formalização dos contratos	22/05/2017 a 25/05/2017	Secretaria Municipal de Saúde localizada Av. Barreto de Menezes, S/N – Prazeres – Jaboatão dos Guararapes/PE. Fone: (81) 3377

§ 3º A composição da comissão será formada pelos seguintes membros:

Nome	Matrícula	Órgão
BRUNO FALCÃO RAPOSO	59.1875	<u>Secretaria Municipal de Saúde</u>
MANASES JOSÉ BERNARDO DE LIMA	59.1884	<u>Secretaria Municipal de Saúde</u>
CAROLINA PIEDADE MORAIS DE FREITAS SOARES SILVA	19.9133	<u>Secretaria Municipal de Saúde</u>
VANIA FREITAS	59.2172	<u>Secretaria Municipal de Saúde</u>
ERIC BERTOLDO DA SILVA	59.1804	<u>Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão</u>

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 5 de abril de 2017.

ALBERTO LUIZ ALVES DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO, em todos os seus termos, o **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº. 018/2017 **DISPENSA** nº 005/2017, cujo objeto consiste na **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA DA MATRIZ, 100 – MURIBECA – JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE CEP: 54350-110, VISANDO O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL ESTELITA MARIA MENDES**, a ser efetivada com a Sra. **VASTIR CLARINDO GOMES**, inscrita no CPF sob o n.º **931.560.814-34**, residente e domiciliada na Rua da Matriz, 196 – Muribeca – Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54350-110. Valor da locação mensal de **R\$ 2.250,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta**

reais). Período: **12 meses**. Fundamento legal: art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/1993.

Jaboatão dos Guararapes, 04 de abril de 2017.

Marielza Teixeira

Secretária Executiva de Planejamento e Gestão em Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

ESPÉCIE: Denúncia ao Termo de Convênio nº 006/2015 – SEADGEP. **OBJETO DO CONVÊNIO:** Cessão ao primeiro conveniente dos direitos de uso, instalação e implementação do sistema eletrônico, via internet, de reserva de margem e controle de consignações, com desconto em folha de pagamento e outras avenças, módulo de compra de dívidas e módulo do servidor. **DENUNCIANTE:** Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas. **DENUNCIADO:** Green – Soluções em Software Ltda. **TERMO DE DENÚNCIA:** Fica denunciado o Convênio nº 006/2015 – SEADGEP, com fulcro na Cláusula Oitava do Instrumento de Convênio e nos termos noticiados do Ofício n.º 035/2017 – SEGP e recebido pelo Denunciado em 15 de março da corrente, onde, a partir daquela data, iniciou-se o transcurso do prazo de trinta dias para finalização das atividades e consequente rescisão.

Jaboatão dos Guararapes, 04 de abril de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO E MANUTENÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2012 – SEPLAG. Processo nº: 064/2012 – CPL Demais Secretarias. Objeto do Contrato Locação do Imóvel situado à Rua Emiliano Ribeiro, nº. 389, Piedade, Jaboaão dos Guararapes, destinado ao funcionamento da Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor do Jaboaão dos Guararapes/PE. Contratado: José Mário Barreto Coimbra. CPF/MF sob o nº 153.014.274-15. Objeto do Termo Aditivo: A alteração da destinação do objeto do contrato passando do funcionamento da Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor do Jaboaão dos Guararapes/PE para o Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON.

Jaboatão dos Guararapes, 02/01/2017.

Rodrigo Antônio Amorim Silva Botelho

Secretaria Executiva de Gestão do Patrimônio e Manutenção do Município de Jaboaão dos Guararapes

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2016 – SEDEMS. Processo nº: 027/2016 – CPL Demais Secretarias. Locação do imóvel situado na Rua 05, 10, Dois Carneiros, Jaboaão dos Guararapes, destinado ao funcionamento do Anexo da Escola Municipal Belém de Judá. Locador: Amara Adélia da Silva, CPF/MF nº 427.725.914-68. Valor mensal da locação: R\$1.170,00 (um mil, cento e setenta reais). Prazo acrescido: 12 meses. Nova Vigência: 06/05/2016 a 31/12/2017.

Jaboatão dos Guararapes, 02/01/2017.

Marielza Neves Teixeira

Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2015 – SEDEMS. Processo nº: 065/2015 – CPL Demais Secretarias. Locação do imóvel situado na Rua Maria Belarmina Neves, 26, Muribeca, Jaboaão dos Guararapes, destinado ao Funcionamento da Escola Municipal Ana Farias de Souza. Locador: Eliezer Gomes da Costa, CPF/MF nº 129.171.414-68. Valor mensal da locação: R\$1.000,00 (um mil reais). Prazo acrescido: 07 meses e 13 dias. Nova Vigência: 13/08/2015 a 13/08/2017.

Jaboatão dos Guararapes, 02/01/2017.

Marielza Neves Teixeira

Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 072/2015 – SEDEMS. Processo Nº: 066/2015 – CPL Demais Secretarias. Locação do imóvel situado na Rua Rosa Mesquita, nº 31, Muribeca, Jaboaão dos Guararapes, destinado ao funcionamento da Escola Municipal Ana Farias de Souza. Locador: Erondina Gomes da Costa, CPF/MF nº 075.149.804-15. Valor mensal da locação: R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais). Prazo acrescido: 05 meses. Nova Vigência: 13/08/2015 a 13/08/2015.

Jaboatão dos Guararapes, 02/01/2017.

Marielza Neves Teixeira

Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação

7º Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2011 – SEDES. Processo nº: 075/2011 – CPL Demais Secretarias. Locação do imóvel situado na Avenida Manoel Bezerra Neves, nº 977, Loteamento Santana, Socorro, Jaboaão dos Guararapes, destinado ao funcionamento do Anexo da Escola Municipal Medalha Milagrosa. Locador: Ladjane Maria Do Nascimento. CNPJ/MF nº 388.912.204-34. Valor mensal da locação: R\$ 2.860,79 (dois mil, oitocentos e sessenta reais e setenta e nove centavos). Prazo acrescido: 09 meses e 10 dias. Nova Vigência: 10/08/2011 a 10/08/2017.

Jaboatão dos Guararapes, 02/01/2017.

Marielza Neves Teixeira

Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2014 – SEPSI. Processo nº: 003/2014 – CPL Demais Secretarias. Locação do imóvel situado na Avenida 01, nº 103, Curado IV, Jaboaão dos Guararapes, destinado ao funcionamento da Escola Municipal Cecília Brandão. Locador: Luiz Carlos Agostinho de Souza. CPF/MF nº 184.559.484-34. Valor mensal da locação: R\$ 5.715,00 (cinco mil setecentos e quinze reais). Prazo acrescido: 12 meses. Nova Vigência: 03/02/2014 a 31/12/2017.

Jaboatão dos Guararapes, 02/01/2017.

Marielza Neves Teixeira

Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 053/2016 – SEDEMS. Processo nº: 047/2016 – CPL Demais Secretarias. Locação do imóvel situado na Rua Bungaville, nº 155, Muribeca, Jaboatão dos Guararapes, destinado ao funcionamento do Anexo da Escola Municipal Alberto Luiz Russo. Locador: Máximo José Chagas Rodrigues, CPF/MF nº 312.315.784-91. Valor mensal da locação: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). Prazo acrescido: 05 meses e 14 dias. Nova Vigência: 14/06/2016 a 14/06/2017.

Jaboatão dos Guararapes, 02/01/2017.

Marielza Neves Teixeira

Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2016 – SEDEMS. Processo nº: 009/2016 – CPL Demais Secretarias. Locação Do Imóvel Situado Na Rua Almirante Dias Fernandes, nº 325, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes, destinado ao funcionamento da Escola Municipal Antônio Januário. Locador: Paroquia Santo Antônio dos Prazeres, CNPJ/MF nº 01.735.672/0001-08. Valor mensal da locação: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Prazo acrescido: 03 meses e 18 dias. Nova Vigência: 18/04/2016 a 18/04/2017.

Jaboatão dos Guararapes, 18/04/2017.

Marielza Neves Teixeira

Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 087/2015 – SEDEMS. Processo nº: 022/2015- Comissão de Licitação de Infraestrutura. Contratação de empresa especializada para construção de 04(quatro) quadras nas escolas: Josefa Batista, Mauricio Martins, Aníbal Varejão e Poeta Castro Alves, no município do Jaboatão dos Guararapes – PE – lote 01. Contratado: MULTISSET ENGENHARIA LTDA -CNPJ/MF n.º 03.539.154/0001-44. Prazo acrescido: 210 dias. Nova Vigência: 13/10/2015 a 17/03/2018.

Jaboatão dos Guararapes, 07/03/2017.

Marielza Neves Teixeira

Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 002/2017 – CG/3ª CPIA – CGCM

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei nº 407/2010 e na Lei Complementar nº 015/2013, alterada pela Lei Complementar nº 21/2015, e Ato nº 0277/2017, publicado no D.O.M, em 11 de janeiro de 2017.

Considerando a Portaria nº 001/2016 – CG/3ª CPIA – CGCM, que determinou a instauração do Inquérito Administrativo, tombado sob o nº 006/2016 3ª CPIA – CGCM, instaurado em desfavor do GM I Rui Arruda de Abreu, matrícula nº 14.302-2.

Considerando o encaminhamento do GM I Rui Arruda de Abreu ao Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Droga – CAPS-AD.

Considerando a CI nº 022/2017, datada de 03/04/2017, oriunda da 3ª CPIA, assinada pelo Inspetor Corregedor Jorge Luiz Pyrrho de Freitas, mat.: 13.892-4, que solicita Sobrestamento aos trabalhos do Processo nº 006/2016.

RESOLVE:

SOBRESTAR o Inquérito Administrativo, Processo nº 006/2016, instaurado em desfavor do GM I Rui Arruda de Abreu, matrícula nº 14.302-2.

Fica a comissão processante encarregada das diligências necessárias para que o resultado seja obtido com a celeridade possível.

Jaboatão dos Guararapes, 05 de abril de 2017.

ANDRÉA COSTA DE ARRUDA

Controladora Geral do Município